



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 117/2022
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera o Sr. **EVERTON SANTOS SANTANA**, do Cargo em Comissão de Assessor(a) I – CC3.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **EVERTON SANTOS SANTANA**, CPF 039.185.915-30, R.G. 2.184.060-1 2ª VIA SSP/SE, do Cargo em Comissão de Assessor(a) I-CC3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Elyσιο Araújo, no Povoado Palestina, do quadro de pessoal deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 22 de novembro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente: Everton Santos Santana
Data: 22/11/2022